



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 34 / 2026 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.002415/2026-00

Porto Alegre-RS, 17 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 14 de setembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 17/2026 - SCC-POA, que cancela *ad referendum*, a 4ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus*, agendada pela Resolução nº 85/2025-SCC-POA, para 8 de junho de 2026, devido a ausência de processos para deliberação na referida sessão.

Art. 2º Homologar a Resolução nº 18/2026 - SCC-POA, que cancela *ad referendum*, a 5ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus*, agendada pela Resolução nº 85/2025-SCC-POA, para 6 de julho de 2026, devido a ausência de processos para deliberação na referida sessão.

Art. 3º Homologar a Resolução nº 23/2026 - SCC-POA, que cancela *ad referendum*, a 6ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus*, agendada pela Resolução nº 85/2025-SCC-POA, para 10 de agosto de 2026, devido a ausência de processos para deliberação na referida sessão.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 10:12)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **5693c59093**